



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1274/2022

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUIS HENRIQUE MULLER SILVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS ao Servidor, Senhor LUIS HENRIQUE MULLER SILVEIRA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.729.299-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 005.839.439-77, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, no Cargo em Comissão de ASSESSOR PROFISSIONAL DO EXECUTIVO, nomeado através da Portaria nº. 290/2022, de 07 de março de 2022, lotado no Gabinete do Prefeito, férias de 11 (onze) dias, referente ao período aquisitivo de 08/03/2022 à 08/03/2023, para serem gozadas a contar de 20/09/2022 à 30/09/2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2609 Página 166 Ano: XI

Data: 21/09/2022

**GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº 002 – CONTRATO 098/2020. Modalidade: Pregão Presencial nº 079/2020. Objeto: Contratação de Empresa para disponibilização de Profissionais Cirurgião Dentista, Bioquímico (a) e Técnico (a) em Enfermagem, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Contratante: Município de Inácio Martins - CNPJ da Contratante nº 76.178.029/0001-20. Contratada: Inácio Martins Serviços Em Saúde S/S LTDA - CNPJ nº 24.042.809/0001-44. Objeto do termo aditivo: Renovação contratual por mais 12 (doze) meses, com a consequente prorrogação do prazo de execução até a data de 21/08/2023 e prazo de vigência até a data de 21/09/2023, e reajuste pelo INPC Valor do aditivo: \$ 249.600,00 (duzentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais). Assinatura: 22/08/2022.

Publicado por:
Eliane Paidosz
Código Identificador:5485CB5B

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº
1274/2022**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUIS
HENRIQUE MULLER SILVEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor, Senhor **LUIZ HENRIQUE MULLER SILVEIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.729.299-7 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 005.839.439-77, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR PROFISSIONAL DO EXECUTIVO**, nomeado através da Portaria nº. 290/2022, de 07 de março de 2022, lotado no Gabinete do Prefeito, férias de 11 (onze) dias, referente ao período aquisitivo de 08/03/2022 à 08/03/2023, para serem gozadas a contar de 20/09/2022 à 30/09/2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:6B69C601

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1277/2022**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS)
MESES A SERVIDORA MERIDIANA DE
FATIMAMILANIFILIPPIN, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
o Parecer Jurídico;
o Protocolo Servidor e-029/2022*

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 01 de setembro de 2022, à servidora **MERIDIANA DE FATIMA MILANI FILIPPIN**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 8.112.224-5 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 033.224.049-51, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeada através da Portaria nº. 061/2010 de 01 de fevereiro de 2010, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 01/02/2010 à 31/01/2015 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 01 de setembro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:43B699D6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1276/2022**

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA MARIA
AUGUSTA ZAGO UDENAL RANDOLFO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido, a partir de 20 de setembro de 2022, a Servidora, **MARIA AUGUSTA ZAGO UDENAL RANDOLFO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.351.047-0, SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 056.541.079-25, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO SÊNIOR**, nomeada através da Portaria nº. 005/2021 de 05 de janeiro de 2021, lotada na Procuradoria Jurídica

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de setembro de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabele Salata Alves
Código Identificador:843B3B0F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1278/2022**

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PAULA
REGIANE PEREIRA DE SOUZA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;